

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE

22.03.2016

AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. - ME**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE****22.03.2016**

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Presidente, eu acho que nós deveríamos reconsiderar essa decisão de fazermos a reunião às 13 horas e 30 minutos, porque desde que nós mudamos o horário das 14 horas para as 13 horas e 30 minutos, vimos encontrando dificuldade para o quórum. Veja que, se nós fomos observar rigorosamente, o prazo de 15 minutos já está esgotado. Então, não sei se nós deveríamos reconsiderar essa ideia de a reunião ser às 13 horas e 30 minutos. Deixo isso para V. Exa. depois pensar com calma, ouvindo os membros da Comissão.

O SR. AFONSO LOBATO - PV - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - A informação que estou tendo, Padre Lobato, é que o deputado Itamar está chegando nesse momento. Aí nós teríamos três, cinco, seis. Aí teremos quórum. Quem é que informou aqui sobre o deputado Itamar? A senhora. Consulto os colegas aqui. Aguardamos mais dois ou três minutos.

O SR. AFONSO LOBATO - PV - Aguardamos. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de também fazer a observação que o deputado Carlos Neder fez. Às 13 horas e 30 minutos é muito difícil. Se você sai para almoçar, tem que ser uma correria. O horário das 14 horas é o melhor horário. Eu não sei quem sugeriu a mudança, mas é difícil. Eu também sugiro que se reveja isso.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Deputado Itamar. Havendo número regimental, declaro aberta a 5º Reunião Ordinária da Comissão de Saúde da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Gostaria de registrar a presença dos Srs. Deputados Carlos Neder, Marcos Martins, Afonso Lobato, Itamar Borges, Cezinha de Madureira e este deputado na Presidência. Acho que eu poderia colocar em discussão e votação a proposta do deputado Neder, endossada pelo deputado Padre Lobato, de voltarmos ao horário das 14 horas para estas reuniões da Comissão de Saúde.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sr. Presidente, a sugestão veio da deputada Analice Fernandes, e como ela não se encontra nessa reunião, eu acho que seria melhor tomarmos essa decisão numa reunião em que ela esteja presente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Então a próxima reunião ainda será às 13 horas e 30 minutos, de acordo? Postergamos, então, a discussão desta questão do horário para a próxima.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu sugiro que nós possamos fazer hoje, porque a Analice tem dificuldade porque está presidindo sempre a Sessão. Eu sugiro que façamos hoje.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - DEM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Deputado Cezinha.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - DEM - Eu concordo com o deputado Padre Afonso Lobato que façamos a votação hoje, já.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Deputado Marcos Martins e deputado Itamar, o que preferem?

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Decidir hoje mesmo. Eu já tinha me manifestado na última que quem não conseguisse chegar às 14 horas, às 13 horas e 30 também não chega. Não são 30 minutos que vão resolver.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Deputado Itamar Borges?

O SR. ITAMAR BORGES - PMDB - Presidente, quem foi que manifestou a ausência da deputada Analice, que foi a proponente, e que nós deveríamos aguardar?

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Eu. Apenas achei que seria mais cortês da nossa parte tomar essa decisão na presença da deputada.

O SR. ITAMAR BORGES - PMDB - Pela ordem. Eu comungo da colocação do deputado Carlos Neder, porque foi uma sugestão da deputada Analice Fernandes, que todos nós seguimos, acho até que na oportunidade deu unanimidade. E aí pudéssemos retomar o diálogo em virtude das dificuldades que surgiram. Eu gostaria de seguir essa recomendação do deputado Carlos Neder.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu também concordo em voltar até mesmo a ser às 14 horas e votarmos em uma nova conversa. Acredito que seria melhor às 14 horas, porque fica muito em cima para podermos estar aqui.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Deputado Wellington Moura, então, sugere que seja às 14 horas. Vamos ser democráticos e ver quem prefere resolver essa coisa hoje.

O SR. - Pela ordem, Sr. Presidente. O senhor já deu o comando de abertura da Comissão, então coloque em votação, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Eu quero saber quais aqueles que preferem discutir e modificar o horário eventualmente hoje ou na próxima sessão com a presença da deputada Analice.

O SR. - Pode ser na próxima sessão.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Por mim, na próxima sessão. Assim? Vão manifestando à vontade?

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Próxima sessão? Quem mais?

O SR. CARLOS NEDER - PT - Próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Wellington Moura, Neder, próxima sessão.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Hoje.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Marcos, hoje. Quando deu, então?

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - DEM - Eu voto hoje, Sr. Presidente. O senhor não me perguntou, mas eu voto hoje.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Eu ia perguntar, deputado Cezinha.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Pela ordem, Sr. Presidente. Então, eu voto hoje também. Eu altero. Voto hoje também. Sobrou para o senhor decidir.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Eu também prefiro hoje. Os senhores deputados que preferirem que o horário das sessões seja às 14 horas doravante, permaneçam como se encontram. Aprovado, então.

Eu solicito ao senhor Secretário a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Estando os senhores deputados de acordo, está dispensada a leitura da ata, considerada então como aprovada.

O SR. ITAMAR BORGES - PMDB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Itamar.

O SR. ITAMAR BORGES - PMDB - Para solicitar vista do item 1.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Marcos Martins.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Sr. Presidente, nós fizemos um requerimento para se realizar uma audiência pública sobre um projeto sobre a saúde, Sucen, e acontece que não foi incluído na pauta de hoje. Mas nós entregamos no prazo correto, tempo certo, carimbado e tudo. Eu gostaria que fosse reconsiderado isso e nós deliberássemos, porque o projeto já está nas comissões, então, deliberemos isso.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Estamos aqui com o seu requerimento, deputado, e vamos colocar aqui na pauta para ver se os senhores deputados querem discutir hoje ou nas próximas sessões. Nós vamos colocar isso em votação logo em seguida, deputado.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Wellington.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Eu gostaria de pedir vista em todos projetos, por favor.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Inclusive nesse?

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - O primeiro não posso, porque fui o relator dele. O deputado Itamar pediu.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Eu pergunto ao deputado Wellington Moura se isso inclui também o requerimento apresentado por nós em relação a uma audiência pública envolvendo o projeto da Sucen.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - É exatamente isso que eu perguntei, se inclusive esse.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Quando ele respondeu, ele respondeu sobre o item 1. Isso que eu não entendi direito.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - É porque eu fui relator do projeto. Eu não posso dar vista a um projeto do qual eu fui relator e fui contrário.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Exato. Mas então V. Exa. não se manifestou em relação ao requerimento de audiência pública, se permitiria a votação ou se também vai solicitar vistas.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Eu autorizo a aprovação do requerimento. Peço vistas.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Eu agradeço a V. Exa. porque nós demos entrada a esse pedido de requerimento no dia 10. Estamos hoje no dia 22, portanto já transcorreram 12 dias e se não tomarmos uma decisão, qualquer que seja, a audiência fica, na prática, inviabilizada em face da tramitação do projeto. E é um pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Concedidas vistas ao deputado Wellington Moura. Então, vamos incluir aqui o requerimento dos deputados Marcos Martins e Carlos Neder. Nos termos do regimento interno desta Casa, venho solicitar a realização de audiência pública para debater a situação da Sucen e a avaliação do PLC 01/2006 do senhor governador, que tramita em regime de urgência, que cria e extingue cargos e funções, atividades no quadro de endemias. Em discussão.

Em votação, então, a realização de uma audiência pública para debater a situação da Sucen. E a avaliação do PLC 01/2006. Em discussão. Havendo quem queira discutir, em votação. Aprovada a audiência pública.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Primeiro, eu quero cumprimentar todos os membros da Comissão pela decisão ora tomada e peço mais uma vez à assessoria da

Comissão que levante para os deputados quais são as audiências já aprovadas e que ainda requerem definição de datas para que, de fato, sejam realizadas.

No comunicado que recebemos está previsto ouvir o Sr. Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Pergunto a V. Exa. se nós cumpriremos isso, conforme definido aqui no comunicado previamente recebido pelos deputados.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Sim, deputado. Ele confirmou a presença para as 14 horas.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Os requerimentos aprovados aqui, deputado Neder. Nós temos uma relação e estou pedindo à sra. secretária que encaminhe aos senhores uma relação dos requerimentos aprovados. Começa com um do senhor. Equiparação salarial entre profissionais cirurgiões dentistas e médicos. Deputado André do Prado e Milton Vieira, convite para o vereador Jorge Vidal Pereira prestar informações sobre a...

Deputado Luiz Fernando Machado, redução orçamentária na Farmácia Popular. Deputado Marcos Martins, audiência pública promovida pelo Ministério Público do Trabalho, atuação do Programa de Banimento do Amianto no Brasil. Deputado Marcos Martins, audiência pública em defesa do Samu. E deputado Cauê Macris, convite ao senhor Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, para prestar esclarecimentos sobre o atendimento gratuito do veterinário Ricardo Fehr Camargo.

Estamos terminando aqui. Sra. secretária, agilidade na marcação desses requerimentos já aprovados. A partir da semana que vem, então, pelo menos um desses por semana.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sr. Presidente, nos itens para ciência, eu gostaria de propor a V. Exa., para não prejudicar a discussão com o Conselho Regional de Medicina Veterinária, que sejam dados como lidos e conhecidos os itens de 7 a 12 que constam na pauta. Em particular, eu pediria a V. Exa. que encaminhasse a esse deputado cópia do ofício 47/2006, referente à pauta de reivindicações do SindSaúde, e também o item 10, por meio do qual o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde nos convida a participar do 30º Congresso de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo. Eu acho muito importante que a nossa Comissão esteja representada. Se possível, na presença de V. Exa., na condição de presidente da Comissão, ou eventualmente do deputado Gil Lancaster, que é o vice-presidente. Acho que em um evento que envolve todos os secretários municipais de saúde é necessário que a Assembleia Legislativa esteja representada.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Está certo, sr. deputado. Não sei se ficam todos convidados. Está presente aqui o deputado Cauê Macris, líder da nossa bancada, bancada do PSDB. Nos honra a sua presença. Gostaríamos de saber quais os deputados que estariam dispostos a ir a este congresso. Neder?

O SR. CARLOS NEDER - PT - Eu com certeza irei. Independentemente de qualquer função de representação, irei na condição de deputado estadual. Mas acho que seria importante que ou V. Exa. ou o vice-presidente ou alguém que seja destacado pela coordenação da nossa Comissão esteja formalmente representando a Assembleia.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Nós vamos cuidar disso, sr. deputado. Então, ainda temos algumas sessões antes desse período e voltaremos a falar sobre isso. Queria que a sra. secretária colocasse isso na pauta de novo. Não havendo mais nada a ser discutido...

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Mas nós ouviremos o Conselho Regional de Medicina Veterinária ou em razão de estarmos sem quórum esta oitiva teria caráter informal? Estou entendendo que o deputado Cauê Macris está aqui por essa razão. Ou não?

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Então, vamos ouvir. Vamos suspender por cinco minutos a sessão. Parece que ele não se encontra aí ainda. Vamos ver se nesses cinco minutos ele estará aqui.

Reaberta a sessão. Convido então o Dr. Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, para tomar assento à Mesa.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Apenas para aproveitar essa oportunidade até a chegada do doutor. Meus agradecimentos a todos os deputados por terem aprovado a audiência pública, porque estamos vivendo um momento de (Decen) [00:22:51], zika e outros mais. E Sucen precisa ser olhado com bastante carinho nesse momento.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Registrado seu agradecimento, deputado Marcos Martins. Nós então vamos passar a palavra ao Dr. Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Questão de ordem, deputado Cauê.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Se V. Exa. me permitir, esse requerimento do convite do presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária partiu de minha autoria e eu gostaria, se fosse possível, antes da fala do presidente, fazer um preâmbulo a respeito da colocação e até do motivo que nos norteou para fazer esse convite. Então, se V. Exa. me permitir, antes da fala do presidente, até para que os nobres pares, os

demais deputados, aqueles que nos assistem pela TV Assembleia, possam ter conhecimento do motivo do convite, inclusive, do presidente Mário Eduardo Pulga, já agradecendo de antemão a sua presença a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Uma honra, deputado Cauê Macris, tê-lo aqui nessa Comissão, e a palavra, então, está com o senhor.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, algum tempo atrás nós fomos surpreendidos, principalmente em nossas redes sociais, acho que não só eu, como todos os outros deputados da Casa, a respeito de um assunto que tomou corpo tanto nas mídias sociais quanto em jornais, televisão e uma série de coisas a respeito do caso de um veterinário do município de São Carlos, mais especificamente um veterinário chamado Ricardo Fehr Camargo, o qual eu não conheço, que tinha uma atuação objetiva em relação às consultas aos animais, principalmente aos animais daquelas pessoas que não tinham condições de pagar. Não podendo pagar as suas consultas, ele atendia. Isso chegou ao nosso conhecimento de maneira voluntária. Ele reunia a sua família dentro da clínica veterinária atendendo principalmente cães e gatos de maneira gratuita. E nós tivemos uma informação; acho que hoje é um momento importante inclusive para o próprio presidente Mário Eduardo Pulga. Eu sei que ele foi muito julgado pelas ações tanto do Conselho de Medicina Veterinária quanto também dos protectionistas de animais no estado todo. Acho que esse é o momento correto para que ele pudesse fazer as colocações sobre o que realmente aconteceu nesse caso específico, uma vez que esse caso tomou um grande corpo dentro das mídias sociais. Para vocês terem uma ideia, o vídeo que foi exibido teve milhões e milhões de visualizações. E uma petição online com mais de 30 mil assinaturas clamava pelo atendimento gratuito por parte desse veterinário. Ao que consta, parece que o regulamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária não permite aos veterinários prestarem atendimento gratuito, de maneira a não cobrar. Não permite que se faça isso a não ser que seja através de ONGs e instituição.

Então, a ideia do nosso convite ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária era que ele viesse aqui a esta Comissão de Saúde, que é o órgão competente do Legislativo paulista, prestar os esclarecimentos a respeito do que acontece nesse sentido. Eu, particularmente, sou bacharel em Direito e sei que dentro da Ordem dos Advogados do Brasil havia uma cláusula como essa, proibindo também os advogados

de prestarem atendimentos gratuitos para a população carente; mas essa cláusula foi, inclusive, derrubada pelo Supremo Tribunal Federal e hoje os advogados podem prestar a título gratuito. Então, eu quero, Presidente, primeiro dizer que acho que esse é o ambiente correto para poder fazer os esclarecimentos necessários frente a esse caso específico sem fazer qualquer tipo de julgamento, seja através do Conselho Regional de Medicina Veterinária ou pela pessoa a qual, repito, eu não conheço. Tomei conhecimento pelas redes sociais, até porque quando fui vereador na cidade de Americana tive a oportunidade de ser autor de uma legislação no município que criava o primeiro Estatuto de Defesa e Proteção aos Animais do município. Naquele momento, eu tive relação com muitas pessoas ligadas a essa militância em relação à causa animal. Eu sei que tem outros deputados aqui na Assembleia que são única e exclusivamente defensores dessa causa, como é o caso do próprio deputado Tripoli, como é o caso do deputado Feliciano e outros deputados que dependem e atuam única e exclusivamente nesse segmento. Eu, particularmente, tenho outras atuações, mas uma das questões, e discutimos muito sobre elas, é a da defesa dos animais. E julguei que seria necessário fazer esse convite para que o senhor pudesse prestar esses esclarecimentos, para que de maneira pública o Conselho pudesse não só se manifestar, mas pudéssemos também estabelecer um debate a respeito desse tema, porque é um tema que gera uma polêmica muito grande, mas ao mesmo tempo é um tema importante para que possamos estabelecer esse debate. Então, foi nesse sentido que nós convidamos V. Exa. para que pudesse estar aqui hoje prestando esses esclarecimentos especificamente sobre esse caso e sobre essa questão de os veterinários poderem ou não trabalhar de forma gratuita para os animais, principalmente de forma carente. Depois da sua explicação, eu tenho algumas perguntas aqui que gostaria de fazer, mas acho que era esse o preâmbulo que era importante de ser feito.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Alguém deseja fazer alguma pergunta ou alguma informação? Então, vamos deixar a palavra com o Dr. Mário.

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Boa tarde a todos. Deputado Celso, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui hoje para prestar os esclarecimentos que essa Casa exige e merece. Deputado Cauê, muito obrigado também pela oportunidade de estar aqui, na medida em que o senhor fez a nossa convocação. E eu estou bastante

tranquilo com relação ao tema. Isso já foi extremamente debatido dentro e fora do Conselho, nas redes sociais.

Nós tivemos aqui praticamente uma semana e pouco atrás, também, a pedido do deputado Fernando Capez, para esclarecer o fato. Foi esclarecido de forma bastante positiva. Então, nós estamos aqui hoje à vontade para prestar os esclarecimentos necessários para vocês.

Na questão do atendimento gratuito por parte de colegas, clínicos, médicos veterinários, esse tipo de atendimento está previsto no nosso código de ética, na nossa legislação. Nós temos hoje, e entregamos para todos os veterinários do estado, recém-formados principalmente, este manual, que é a nossa bíblia. É o Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação. Dentro desse manual, temos aqui nosso código de ética, e todo profissional faz, quando da sua graduação, um juramento. Nesse juramento, diz-se que devemos observar a legislação e, principalmente, o código de ética. Então, o que nós rotineiramente encontramos, infelizmente, nesse caso, e esse caso não é o primeiro e nem será o último, é desvio de conduta de colegas, e tomamos as devidas providências, como tomamos nesse caso, também. Isto não é o primeiro caso.

Infelizmente, tomou uma proporção, digamos assim, inadequada, porque hoje as redes sociais têm uma penetração muito grande. E podemos dizer também que a internet hoje é terra de ninguém, não existe muito controle sobre o que se diz, sobre o que se faz. Na verdade, não há um impedimento do Conselho Regional, e aliás, não é desse Conselho Regional, mas do Conselho Federal de Medicina Veterinária em Brasília. A resolução que norteia a questão dos atendimentos com fins sociais parte do nosso Conselho Federal em Brasília. Lá deixam bem claro o seguinte: que pode, sim, ser feito o atendimento. Nunca foi dito que não se poderia fazer. O que não se pode fazer é da maneira como foi feito, cada um decidindo a maneira de que quer fazer o atendimento gratuito. Se não existissem regras, a nossa sociedade também não sobreviveria, então existem regras para tudo, até para andarmos de carro na rua: vermelho, pare; verde, siga; amarelo, atenção. Para tudo existe regra. Para o exercício de todas as profissões também existem regras: dentro da medicina, dentro da engenharia, dentro da arquitetura, dentro da química, da farmácia, da odontologia e também da medicina veterinária. Então, o que diz aqui o nosso código de ética é o seguinte: que pode, sim, ser feito esse tipo de trabalho. Nós apoiamos, desde que seja feito de uma forma ordenada, através de um convênio com a prefeitura, através de uma ONG, quando aquela empresa for definida ou reconhecida como sendo de entidade pública. Dentro dessas três

modalidades, não há problema nenhum. O que nós não podemos deixar acontecer é que esses desvios de conduta, no sentido de captação ilegal de clientes, para outros fins, inclusive, esse tipo de trabalho.

Então, só para os senhores terem uma ideia, o que nós encontramos lá, a princípio, foi uma clínica sem registro no Conselho de Veterinária. Primeira irregularidade. Todas as clínicas e todos os estabelecimentos que exploram a medicina veterinária no estado têm que ter registro no seu conselho de classe. Essa clínica não tinha registro, era uma clínica irregular. Um segundo ponto para o qual também retomamos a atenção é que não existia um responsável técnico por aquela clínica; se acontecesse algum tipo de problema, quem responderia perante o Conselho por aquela irregularidade? Então, esses dois pontos afrontavam diretamente a lei que organiza a medicina veterinária no Brasil, que é a Lei 5.517 de 1968. Esses são os dois pontos primeiros.

Um segundo ponto é com relação ao código de ética. A maneira como o colega, infelizmente, estava praticando aquela ação feria frontalmente o artigo nº 21 e 22 do nosso código de ética. Então, por isso, assim como em outros casos, esse Conselho tomou as devidas providências, enviando uma fiscal até a clínica, notificando o colega, informando da impossibilidade de ele fazer aquele trabalho daquela forma. E assim foi feito. Infelizmente, essa fiscalização foi, digamos assim, vista de uma maneira bastante distorcida, e quem não conhece a profissão e suas regras normalmente toma partido ou tem opinião diferente daquela que nós temos. O que se fez até agora, e vai continuar sendo feito, é simplesmente a defesa da legalidade. O que estamos falando é do respeito às leis que regem a medicina veterinária no estado de São Paulo e no Brasil.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Com a palavra, o deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, acho que esse é um momento muito importante para que se esclareçam essas questões específicas. Nesse caso específico, então, a clínica que estava prestando atendimento era uma clínica ilegal. É isto?

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Irregular.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Irregular. Ela foi fechada?

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Não, ele ainda tem o prazo de regularização e segundo consta, o colega está atendendo à regularização da clínica dele.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Outra pergunta que eu queria fazer: o senhor disse que houve um desvio de conduta em captação de clientes. O que seria, se o senhor puder ser um pouco mais específico? Acho que seria importante até para que pudéssemos esclarecer essa questão de desvio de conduta de captação de clientes; eu recebi diversas mensagens perguntando a respeito desse tema. Muita gente colocava: “Será que esse desvio de conduta seria oferecer um serviço gratuito em contrapartida e condicionando alguns outros serviços pagos?”. É isso que seria o desvio de conduta ou tiveram outros casos específicos desse caso?

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Esse é um deles. Na medida que o colega não observa o código de ética, o desvio de conduta já se configura. Eu dei diversas entrevistas; a nossa sala parecia um estúdio de televisão. Não me neguei a dar nenhum tipo de entrevista para todas as rádios, todas as televisões, esclarecendo essa questão; é muito simples entendê-la. Numa determinada Jovem Pan, nós estávamos com o Dr. Ricardo do outro lado da linha quando eu lhe fiz a pergunta: “Dr. Ricardo, para fins de esclarecimento para uma rádio tão importante quanto a Jovem Pan, com a penetração dela, nós perguntamos ao senhor: ‘Feita a consulta gratuita, realizado o diagnóstico, os procedimentos seguintes eram cobrados?’”. Ele falou: “Sim, eu preciso sobreviver. Ou eu envio para um outro colega que tenha chance de fazer aquele atendimento também”. Então, essa questão da gratuidade para nós não é surpresa; convivemos com isso o tempo todo e sempre tratamos da mesma forma, de uma forma impessoal, sem querer fazer caça às bruxas para ninguém, mas temos que observar a legislação. Nós fomos eleitos para isso: até o dia 3 de agosto, estaremos cumprindo fielmente o que diz esse livro aqui.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, se me permitir mais algumas ponderações. Primeiro, deixar bastante claro que, na verdade, aqui não é nenhum órgão de imprensa. Nós estamos falando da Assembleia Legislativa do Estado, mais

especificamente da Comissão de Saúde, que tem suas responsabilidades legais e constitucionais, inclusive sobre as ações que acontecem dentro do estado. Diante disso, eu, por mais que tenha tido contato com alguns programas de televisão dos quais o senhor participou, é minha obrigação, inclusive constitucional, fazer os questionamentos que a população e a sociedade têm interesse de fazer, até porque ninguém aqui está do lado A, B ou C. Na verdade, queremos o esclarecimento dos fatos e acho que esse é o momento correto e o local oportuno para que possamos fazê-lo.

O artigo nº 21 do código de ética Veterinária diz o seguinte: “Ao médico veterinário não é permitida a prestação de serviços gratuitos por preço abaixo dos usualmente praticados, exceto em casos de pesquisa, ensino ou de utilidade pública. Parágrafo único. Casos excepcionais ao caput desse artigo deverão ser comunicados ao CRVM da jurisdição competente”. A pergunta que eu faço ao senhor é a seguinte: este item específico do código de ética ao qual o senhor se refere, inclusive trouxe o livro nesse sentido, é um item que, na prática, proíbe qualquer veterinário de prestar atendimento gratuito, assim como a OAB, como uma entidade de classe, também tinha um item nesse sentido. A pergunta que eu faço é: já existiu qualquer tipo de questionamento judicial sobre a constitucionalidade deste item? O senhor tem conhecimento a respeito disso?

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Agora existe uma série de questionamentos. Depois desse caso, estamos estudando isso aí. O Conselho Federal deu total apoio à nossa ação, assim como daria para qualquer outro Conselho Regional. E no artigo, deputado, fica bem claro o seguinte: que é possível, sim, desde que feito desta forma. Ensino e pesquisa não é o caso dele. Mas se ele estivesse ligado a uma ONG, feito um convênio com a prefeitura e que pudesse até fazer o questionamento: “Conselho, posso fazer isso?”. Nós diríamos para ele: “Pode, tranquilamente, desde que o senhor cumpra todas as regras”. Porque existe, também, uma classe trabalhando que está nos questionando, falando: “Como eu, que sou registrado nesse Conselho e sigo todas as regras, tenho do meu lado, no meu bairro ou na minha rua uma clínica trabalhando dessa forma, não seguindo o manual? Conselho, o que você vai fazer com relação a isso?”. Falei: “Nós vamos tomar todas as providências”, e assim foi feito.

Então, a classe de São Carlos, hoje, está bastante alerta com relação a isso. Queria lembrar uma questão muito importante, deputado. Nós nunca fomos refratários a nenhum tipo de questão dessa natureza, muito pelo contrário. Nós temos 106 ONGs

registradas no Conselho de Veterinária. Todas trabalhando com veterinários RT - RT significa responsável técnico - trabalhando de forma extremamente harmoniosa e atenciosa para com esse Conselho. O que nós precisamos levar em consideração - e eu agradeço muito a oportunidade de trazer isto à Comissão de Saúde - o seguinte: todos esses questionamentos que fizemos também se refletem na saúde. Qual era a estrutura dessa clínica, na medida que ela não era registrada com o Conselho? Que condições de bem-estar animal existiam dentro dessa clínica, enquanto não sabíamos que ela existia? E é bem claro que para todo funcionamento de clínica, consultório e hospital veterinário, deve ser feito o registro; esse registro dá entrada dentro do Conselho com todo o memorial descritivo da clínica, da estrutura, para ver se ela realmente corresponde a tudo aquilo que nós exigimos de estrutura dentro de uma clínica para o bom atendimento dos animais. Estamos falando de saúde. Antes de mais nada, estamos falando de saúde, então a clínica tinha que ser registrada conosco para que nós tivéssemos conhecimento da estrutura dessa clínica para ver se ela realmente estava trabalhando de acordo, preservando a saúde dos animais, preservando, por consequência, a saúde humana e o bem-estar animal.

Então, tudo isso foi considerado. Infelizmente tivemos que tomar essa atitude contra esse colega, como já tomamos com outros colegas, mas acreditamos que chegaremos a um final feliz. Pelo que parece, pelas informações que nós temos, ele já está se adequando, já está se ligando a uma ONG na cidade de São Carlos. Tomara que essa ONG também venha a se registrar no Conselho para que possamos trabalhar de uma forma produtiva em prol da saúde dos animais, também fazendo esse tipo de atendimento à população carente que merece e precisa.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, só para nós irmos já caminhando ao final aqui, gostaria de agradecer aos colegas deputados que também estão aqui a respeito desse quesito específico. Na verdade, não estamos aqui para defender esse profissional especificamente, até porque, repito novamente, não o conheço e acho que aqui não estamos para tratar de casos individuais, e sim do coletivo, acho que essa é a nossa responsabilidade. E quando aparece um caso como esse, nós nos perguntamos a respeito de diversas ações e da discussão, da regulamentação em relação à legislação específica para esse fundo específico. Eu, particularmente, tenho uma posição divergente e até discordo, inclusive, desse artigo nº 21 a respeito da questão do trabalho gratuito sobre o profissional específico; isso, inclusive, já foi diversas vezes tema do

Supremo Tribunal Federal, que já julgou casos sobre outras categorias - como eu disse aqui, a OAB é uma delas.

Mas, nesse sentido específico, vemos na gratuidade da atuação, principalmente dentro da saúde pública - observamos no próprio CRM e o Dr. Celso Giglio, que é médico também, sabe - que os médicos prestam constantemente serviços gratuitos e não são vinculados a ONGs. As ONGs têm um trabalho fundamental e importante, mas você tem muitos profissionais que não querem se vincular às ONGs, mas querem prestar esse serviço específico. Uma das coisas: o próprio código de ética que você mesmo coloca como a bíblia dos profissionais vinculados à medicina veterinária, na minha opinião, está ultrapassado. Quando você discute a questão de ações ultrapassadas nesse sentido, como a gratuidade, principalmente nas dificuldades que existem em um tema totalmente sensível, que diz respeito diretamente à saúde pública, acho que é fundamental que os médicos veterinários avaliem, realmente, a questão sobre essa possibilidade de ser ou não ser vinculados a ONGs. Eu, particularmente, fiz esse questionamento para que o senhor pudesse estar aqui e o senhor prontamente atendeu ao convite; acho que é fundamental sua presença aqui e agradeço já de antemão você poder estar prestando esses esclarecimentos que são necessários, mostrando que não há nada de errado, está agindo conforme a legalidade e tomando as posições conforme têm que ser tomadas. Mas ter a sensibilidade de que a vinculação com ONGs gera para diversos profissionais que querem prestar esse atendimento gratuito - e são muitos deles, você sabe disso. A quantidade de profissionais que querem fazer essa prestação de serviço. nós temos, por exemplo, 645 municípios no estado e são apenas 106 ONGs que são castradas, então com certeza o Conselho tem mais do que um profissional em cada um dos municípios se você pegar na média - uma série de dificuldades nesse sentido. Acho que é fundamental que o Conselho Regional de Medicina, não se tratando desse caso específico, discuta internamente esse tema específico, sobre a gratuidade dos serviços prestados. Acho que é fundamental esse tipo de ação.

Nós aqui, via Assembleia, vamos tomar as medidas que são pertinentes e cabíveis a nós dentro da legalidade em relação a esse ponto específico, inclusive conversando no Congresso Nacional com quem é de responsabilidade a legislação específica de vocês. E conversando com os profissionais também que têm uma atuação dentro do Conselho Regional de Medicina Veterinária, mas que se discuta especificamente esse artigo nº 21, que é um artigo, ao meu ver, totalmente equivocado para os dias que hoje, que nós temos. Talvez, no momento em que foi feito lá atrás, não sei de que ano é...

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - 2002.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - 2002, talvez não fosse. Mas hoje é totalmente equivocada essa questão. No demais, eu queria agradecer ao senhor, agradecer ao Presidente da Comissão, agradecer aos deputados, dizer que me sinto satisfeito pelos esclarecimentos que foram prestados pelo senhor.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Antes de passar a palavra para o deputado Neder, eu também queria registrar minha posição. Eu realmente estou pasmo. E estou até surpreso com a coragem do senhor de vir discutir e, de certa forma, penso eu, defender o código de ética. Eu acho que defender o acompanhamento do código de ética pode ser razoável, mas não defender um artigo como esse, uma cláusula como essa, que nos deixa extremamente aborrecidos.

Se isto houvesse no código de ética médica - eu nem sei se isso tem lá no nosso Código - acho que eu já estaria preso há muito tempo, e meus colegas também. Quem não atende gratuitamente neste País de gente que tanto precisa de atendimento médico? Eu acho isso um absurdo, levar um colega - que, de certa forma, cuida de vidas - veterinário, um médico veterinário, ao Conselho de Ética, e sujeito às penalidades, porque ele atendeu de graça, sem cobrar. Então, que País é esse em que nós vivemos, Deus do céu? Eu não me conformo e acho que nós devemos endossar aqui essa ação que o deputado Cauê preside, buscando meios legais, formas de mudar esse artigo do código de ética dos senhores. E quem tem competência para isso? Para denunciar um caso como esse que nos deixa, de certa forma, até envergonhados.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Dá licença? O senhor permite, deputado? Já o conheço aqui do Fórum de Conselhos; trabalhamos junto com o senhor aqui. Acho que nós precisamos ficar atentos a uma questão só: todas as profissões têm essa proibição. Todas. E o que nós estamos falando aqui é do não atendimento eventual. O atendimento eventual ocorre em todas as profissões de toda forma, na medicina, na

odontologia. No dia 20 de dezembro agora, a questão do atendimento pro bono da advocacia também foi votado e está valendo; antes disso, a OAB também não tinha. Estamos falando da eventualidade; a eventualidade nós aplaudimos.

Outro dia me perguntaram: “Dr. Mário, se um carro atropelar um animal na frente da sua clínica, o senhor atenderia? O senhor pode atender?”. Não só posso como devo. Estamos falando de eventualidade. Agora pensem no colega que estaria se utilizando desse artifício para prejudicar toda uma classe fazendo um tipo de atendimento desqualificado numa clínica irregular, onde não tinha RT, e que podia estar se valendo desse tipo de atendimento para ganhar dinheiro e fazer captação ilegal de clientes. É uma outra forma de enxergar. Acho que vocês têm que estar atentos a isso também. Desculpe, deputado.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Mas uma pergunta, deputado. Ele foi denunciado por quantos cargos, digo, casos?

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Ele tem duas infrações à nossa lei. Ele não tem registro; a clínica dele não tem registro perante o Conselho.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Mas ele não foi denunciado por isso. Ele foi denunciado porque atendeu de graça.

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Não, também por isso.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Presidente, se me permitir. Eu discordo da posição do presidente do Conselho de Medicina Veterinária não quanto a esse caso específico, porque eu acho que é um caso que tem que ser avaliado realmente em cima da regulamentação. Mas você tem diversos e diversos profissionais, muita gente mesmo, que têm condições financeiras e quando resolvem fazer uma universidade, querem se dedicar aos fins de gratuidade, inclusive na medicina veterinária.

Eu tenho um amigo, inclusive, que fez medicina veterinária porque é apaixonado pelos animais, tem pais que têm boa condição financeira, têm empresas e uma série de coisas, e ele só atua gratuitamente; não faz nada além do que atuar de maneira gratuita. Como isso, nós temos dentro da medicina diversas carreiras, inclusive de médicos com

Medicina Sem Fronteiras, Médicos Sem Fronteiras e uma série de outras em que as pessoas se colocam à disposição como objetivo de vida em cima disso.

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Todos ligados a uma ONG.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Não necessariamente. Você tem muita gente que não atua na ONG. Vai, mas não atua na ONG. Muita gente. Porque tem muito problema dentro de ONG também. Tem muitas ONGs que têm diversas dificuldades e diversas questões também; inclusive aqui já fizemos diversos debates a respeito das organizações não-governamentais.

O SR. MÁRIO EDUARDO PULGA - Tem razão.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Está certo? Então, não necessariamente. Nós estamos discutindo duas coisas aqui: quanto à posição do Conselho em relação a este caso específico, acho que o Conselho tem a obrigação legal de tomar as medidas que julgue necessárias e essas medidas vão ser avaliadas, então não tenho questionamentos a respeito disso; o meu questionamento específico aqui, e deixo muito claro isso, é a proibição do profissional que queira prestar medicina veterinária gratuita por um código de ética ultrapassado, não permitindo que esse profissional possa prestar o caso. Não estamos falando aqui do caso específico, mas sobre a questão da legalidade de ele poder prestar isso. Acho que essa é a questão que tem que ficar muito clara aqui; eu me senti atendido pelos seus esclarecimentos quanto ao caso específico que aconteceu, que foi o que tomou vulto, mas nós temos que pegar esse caso específico e discutir a possibilidade de médicos veterinários que querem prestar esse atendimento gratuito.

Nós temos, claro, muitas famílias que sobrevivem da medicina veterinária e fazem isso como carreira; e nós temos que aplaudir, é um trabalho difícil, complicado, não é fácil de colocar. Mas as pessoas que queiram fazer a medicina veterinária gratuita não podem por conta de um impedimento legal que tem dentro do código de ética da medicina. É este questionamento que estou fazendo. É este questionamento que eu gostaria de levar, Presidente Celso Giglio, para frente; que nós consigamos buscar uma alternativa para que esses médicos veterinários que queiram prestar o atendimento gratuito possam prestar o atendimento gratuito, e que caminha em consonância junto

com vocês, que são a classe que organiza o trabalho da medicina veterinária. Acho que esse é o ponto específico em relação ao nosso questionamento aqui no dia de hoje.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - Pela ordem, deputado Neder.

O SR. CARLOS NEDER - PT - Presidente, em primeiro lugar quero cumprimentar o deputado Cauê Macris por haver prestigiado essa Comissão de Saúde trazendo um debate relevante. Em segundo lugar, cumprimentar o presidente do Conselho Profissional de Medicina Veterinária e dizer que, conforme ele expressou, isso não é um problema específico dessa profissão. Os conselhos profissionais são autarquias, disciplinadas por legislação, que talvez o deputado Cauê Macris tenha razão quando diz que mereceriam um debate na Assembleia Legislativa sobre como estão organizadas e em que medida os seus códigos de ética e estatutos correspondem ou não ao desafio do exercício de cada uma das profissões.

De qualquer forma, exercendo o cargo de presidente do Conselho Regional, cabe a V. S^a. de fato zelar para que aquilo que está disciplinado no código de ética seja fielmente observado. O que não impede que nós façamos aqui um debate sobre esse dispositivo e outros, se estariam adequados à realidade atual. Nesse estudo, existindo o fórum que articula todos os conselhos profissionais, e que já esteve algumas vezes aqui na Assembleia discutindo a formação dos novos profissionais, sua adequação ou não ao mercado de trabalho público e privado, eu sugeriria a V. Exa., deputado Cauê Macris, que nós façamos oportunamente um debate aqui na Comissão de Saúde, que continuaria sendo prestigiada, chamando os membros desse fórum de conselhos profissionais de tal sorte a observar se aquilo que está contido no código de ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária igualmente está nos demais códigos de ética, de tal maneira que qualquer ação que venha a ser tomada tenha uma amplitude maior, uma vez que essas autarquias se assemelham muito entre si.

E eu peço a V. Exa., Presidente da Comissão, que nós recebamos aqui a cópia, a relação das 106 ONGs que estão devidamente cadastradas para que possam prestar esse serviço gratuito.

O SR. PRESIDENTE - CELSO GIGLIO - PSDB - A palavra está aberta. Não havendo mais quem queira usar o microfone, nós declaramos por encerrada esta sessão e agradecemos ao Dr. Mário Eduardo Pulga, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, pela presença e pela sua explicação. Muito obrigado e boa tarde a todos.

* * *